

# REVISTA DE DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ISSN 2595-5667

# REVISTA DE DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO Nº 08 – VOLUME Nº 01 – EDIÇÃO Nº 03 – Dossiê Temático

ISSN 2595-5667

**Editor-Chefe:**

Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Brasil

**Rio de  
Janeiro, 2023.**

# REVISTA DE DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## LAW JOURNAL OF PUBLIC ADMINISTRATION

### Conselho Editorial Internacional:

- Sr. Alexander Espinosa Rausseo, Universidad Central de Venezuela, Venezuela  
Sr. Erik Francesc Obiol, Universidad Nacional de Trujillo, Trujillo, Peru, Peru  
Sr. Horacio Capel, Universidad de Barcelona, Barcelona, Espanha.  
Sra. Isa Filipa António, Universidade do Minho, Braga, Portugal, Portugal  
Sra. Maria de Los Angeles Fernandez Scagliusi, Universidad de Sevilla, Sevilha, Espanha.  
Sr. Luis Guillermo Palacios Sanabria, Universidad Austral de Chile (UACH), Valdivia, Chile.  
Sra. Mónica Vanderleia Alves de Sousa Jardim, Universidade de Coimbra, UC, Portugal.  
Sr. Mustafa Avci, University of Anadolu, Turquia

### Conselho Editorial Nacional:

- Sr. Adilson Abreu Dallari, Pontificia Universidade Católica, PUC/SP, Brasil.  
Sr. Alexandre Santos de Aragão, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, RJ, Brasil.  
Sr. Alexandre Veronese, Universidade de Brasília, UNB, Brasil.  
Sr. André Saddy, Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.  
Sr. Carlos Ari Sundfeld, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, Brasil.  
Sra. Cristiana Fortini, Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.  
Sra. Cynara Monteiro Mariano, Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.  
Sr. Daniel Wunder Hachem, Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.  
Sr. Eduardo Manuel Val, Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.  
Sr. Fabio de Oliveira, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
Sr. Flávio Garcia Cabral, Escola de Direito do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso do Sul., Brasil  
Sr. Henrique Ribeiro Cardoso, Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil.  
Sr. Jacintho Silveira Dias de Arruda Câmara, Pontificia Universidade Católica, São Paulo, Brasil.  
Sra. Jéssica Teles de Almeida, Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Piri-piri, PI, Brasil., Brasil  
Sr. José Carlos Buzanello, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
Sr. José Vicente Santos de Mendonça, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.  
Georges Louis Hage Humbert, Unijorge, Brasil  
Sra. Maria Sylvia Zanella di Pietro, Universidade de São Paulo, USP, Brasil.  
Sra Marina Rúbia Mendonça Lôbo, Pontificia Universidade Católica de Goiás, Goiás, Brasil.  
Monica Sousa, Universidade Federal do Maranhão  
Sr. Mauricio Jorge Pereira da Mota, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.  
Sra. Monica Teresa Costa Sousa, Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Maranhão, Brasil.  
Sra. Patricia Ferreira Baptista, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.  
Sr. Paulo Ricardo Schier, Complexo de Ensino Superior do Brasil LTDA, UNIBRASIL, Brasil.  
Sr. Vladimir França, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.  
Sr. Thiago Marrara, Universidade de São Paulo, USP, Brasil.  
Sr. Wilson Levy Braga da Silva Neto, Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Brasil.
-

## A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

### THE IMPORTANCE OF PUBLIC POLICIES IN IMPLEMENTATION ECONOMIC AND SOCIAL RIGHTS

Maria Lucia Paula de Oliveira<sup>1</sup>  
Willis Santiago Guerra Filho<sup>2</sup>  
Paola Cantarini<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este artigo analisa como as políticas públicas podem desempenhar um papel crucial na efetivação dos direitos sociais e econômicos. Ele explora como a efetivação desses direitos pode contribuir para um sistema social mais saudável, e como as políticas públicas podem desempenhar um papel importante nesse processo, assim evitando suas crises autoimunitárias. Isso porque existência de direitos no papel não garante sua realização prática, e muitos brasileiros ainda vivenciam desigualdades sociais e econômicas. A questão central é como as políticas públicas podem desempenhar um papel crucial na garantia desses direitos.

**PALAVRAS-CHAVES:** Políticas públicas. Direitos fundamentais. Democracia. Consolidação

**ABSTRACT:** This article analyzes the intersection between public policies and social viz. economic fundamental rights, highlighting the importance of public policies in the effectiveness of such rights. It explores how the protection and promotion of fundamental rights are essential pillars of a healthy social system and how public policies play a fundamental role in this process, thus avoiding the so-called auto immunological crisis. The existence of rights on paper does not guarantee their practical realization, and many Brazilians still experience social and

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1990), mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1999), mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1995) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e professor agregado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Procuradora da Fazenda Nacional - Procuradoria da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro

<sup>2</sup> Professor Titular do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Livre-Docente em Filosofia do Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Doutor em Ciência do Direito pela Universidade de Bielefeld, Alemanha; Doutor e Pós-Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Mestre em Direito, Doutor em Comunicação e Semiótica e em Psicologia Social/Política (PUCSP). <http://lattes.cnpq.br/8059802421128019>. <http://orcid.org/0000-0002-0315-9231>. [willis.filho@unirio.br](mailto:willis.filho@unirio.br).

<sup>3</sup> Doutorado em filosofia do direito (Universidade do Salento, Itália); mestrado e doutorado em direito e em filosofia (PUC-SP); pós-doutorado em Filosofia, pensamento crítico e arte (European Graduate School), em Direito (FD-USP), em sociologia jurídica (Universidade de Coimbra), em Tecnologias da Inteligência e do Design Digital (PUC-SP) e em Inteligência Artificial e Filosofia (Instituto de Estudos Avançados - USP – Cátedra Oscar Sala). Fundadora e presidente do Instituto EthikAI. <http://lattes.cnpq.br/0037990716909329>. <https://orcid.org/0000-0002-9610-8440>. [paolacantarini@gmail.com](mailto:paolacantarini@gmail.com).

economic inequalities. The central issue is how public policies can play a crucial role in ensuring these rights.

**KEYWORDS:** Public policies. Social rights. Economic rights.

## 1 INTRODUÇÃO

A relação entre direitos fundamentais e políticas públicas é intrincada e de suma importância para o funcionamento de uma sociedade justa e inclusiva. Os direitos fundamentais, muitas vezes enraizados em constituições democráticas, representam as liberdades e garantias individuais essenciais para uma vida digna. Dentre eles, destacam-se aqueles de dimensão coletiva, como são os sociais e econômicos. Nesse contexto, as políticas públicas surgem como instrumentos cruciais para a efetivação desses direitos e para a promoção do bem-estar social, mormente em sociedades com um perfil demarcado historicamente pela desigualdade social, como é o caso brasileiro.

O estudo apresentado parte do princípio fundamental de que os direitos fundamentais são alicerce de uma sociedade saudável, que não se deixa acometer por o que temos identificado no âmbito de uma teoria crítica de sistemas como uma crise autoimunitária.<sup>4</sup> Isso porque a mera existência desses direitos no texto constitucional não é suficiente; é imprescindível que eles sejam efetivamente colocados em prática.

Políticas públicas desempenham um papel crítico na transformação dos direitos fundamentais em realidade prática. Elas representam o conjunto de ações governamentais voltadas para a promoção do bem-estar social, da igualdade e da justiça. Através das políticas públicas, o Estado pode garantir o acesso igualitário à educação, saúde, moradia, segurança e outros serviços essenciais que capacitam os cidadãos a exercerem plenamente seus direitos.

Portanto, a ênfase não deve recair apenas na declaração formal dos direitos, mas também na criação de estratégias e programas concretos que efetivamente concretizem esses direitos na

---

<sup>4</sup> Cf. GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Immunological Theory of Law**, Saarbrücken: Lambert, 2014; *Id.*, “A Crise Autoimunitária da Nova Ordem Internacional” in: **Poliética**. Revista de Ética e Filosofia Política, São Paulo, v. 2, n. 1, 2014, p. 7 - 25 (disponível em <http://revistas.pucsp.br/PoliEtica>); CANTARINI, Paola. **Princípio da Proporcionalidade como Resposta à Crise Autoimunitária do Direito**, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

vida cotidiana dos cidadãos. As políticas públicas devem ser elaboradas e implementadas com a participação ativa da sociedade civil e com transparência governamental.

É justo apontar que a Constituição de 1988 representou um avanço significativo na garantia dos direitos fundamentais no Brasil. No entanto, a verdadeira consolidação da democracia e a efetivação desses direitos dependem da implementação de políticas públicas eficazes que traduzam as aspirações constitucionais em ações tangíveis e benéficas para todos os cidadãos. É um desafio constante para o país assegurar que os direitos fundamentais não permaneçam apenas no papel, mas se tornem uma realidade concreta e inclusiva para toda a população brasileira.

## **1. POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS**

O estudo das políticas públicas está intrinsecamente ligado à existência de um Estado Social desde a Constituição de Weimar de 1919. É fundamental esclarecer o conceito de política pública e torná-lo operacional para o propósito central deste artigo: perceber as políticas públicas como instrumentos de concretização dos direitos fundamentais e seu relacionamento com a democracia.

Os principais objetivos do Estado Social envolvem o combate à necessidade e à pobreza, a garantia de uma renda mínima para assegurar a dignidade humana, a promoção da igualdade para reduzir a dependência, a segurança contra os riscos sociais e o fomento da prosperidade econômica. Esses objetivos podem ser resumidos em: (a) assegurar segurança econômica e social; (b) reduzir diversas formas de desigualdade; e (c) combater a pobreza.

Os direitos sociais desempenham um papel crucial nesse contexto, caracterizando-se por quatro aspectos fundamentais: (1º) sua orientação em direção ao princípio da igualdade material; (2º) sua conexão com a satisfação das necessidades individuais; (3º) a responsabilidade do Estado em questões sociais, intensificando o elemento público; e (4º) sua capacidade de atuar como contrapeso aos mecanismos de mercado.

Essa perspectiva ressalta a importância dos direitos sociais na promoção da justiça social e na construção de sociedades mais igualitárias e justas. O Estado desempenha um papel central na garantia do bem-estar e na proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos, por meio

da implementação de políticas públicas que visam atender às necessidades da sociedade e promover a dignidade humana.

Nesse contexto, a discussão sobre o controle jurisdicional das políticas públicas torna-se relevante, pois se trata de assegurar que essas políticas estejam alinhadas com os princípios democráticos e efetivem os direitos fundamentais. Quando as políticas não atendem a esses critérios, o sistema judicial pode desempenhar um papel fundamental na correção de desvios e na garantia dos direitos dos cidadãos.

De acordo com Diogo de Figueiredo Moreira Neto (2008), as políticas públicas representam um conjunto complexo de processos de natureza jurídico-política destinados a concretizar os direitos fundamentais. Em concordância com Maria Paula Dallari Bucci (2002), as políticas públicas consistem em programas de ação governamental que têm como objetivo coordenar os recursos do Estado e as atividades privadas para alcançar metas socialmente relevantes e politicamente determinadas. Bucci (2002) também enfatiza que as políticas públicas são metas coletivas conscientemente estabelecidas, caracterizando-as como uma questão de direito público em um sentido amplo.

Para ilustrar esse conceito, considere-se o exemplo da erradicação do analfabetismo no Brasil. Essa iniciativa seria considerada uma política pública, uma vez que envolveria a implementação de um plano que inclui diversas atividades, a participação de diversos atores do setor público e privado, a alocação de recursos financeiros e a avaliação contínua dos resultados obtidos.

Assim, as políticas públicas são instrumentos essenciais para a realização de objetivos sociais e a promoção dos direitos fundamentais. Elas representam um campo interdisciplinar que abrange aspectos políticos, econômicos e jurídicos, sendo fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Desempenham um papel crucial na concretização dos direitos fundamentais. Elas representam o conjunto de ações governamentais voltadas para a promoção do bem-estar e da justiça social. Exemplos incluem políticas de saúde, educação, moradia e combate à discriminação. É através dessas políticas que o Estado pode efetivamente garantir o acesso igualitário a serviços essenciais e a proteção contra violações de direitos. Por meio das políticas

públicas, o Estado pode garantir o acesso à educação, saúde, moradia, segurança e outros serviços essenciais que capacitam os cidadãos a exercerem plenamente seus direitos.

No Brasil, as políticas públicas desempenham um papel crucial na proteção e efetivação dos direitos dos cidadãos. Elas representam um conjunto de ações, programas e estratégias formuladas e implementadas pelo Estado com o propósito de promover o bem-estar social, reduzir desigualdades e assegurar o pleno exercício dos direitos fundamentais.

Uma das áreas em que as políticas públicas têm um impacto significativo é a educação. O acesso à educação de qualidade é um direito fundamental, e as políticas públicas educacionais buscam garantir que todas as crianças e jovens tenham igualdade de oportunidades para aprender. O Programa Bolsa Família, por exemplo, é uma política que combate a evasão escolar ao condicionar o recebimento do benefício à frequência escolar das crianças.

Outro exemplo importante é o Sistema Único de Saúde (SUS), que representa uma política pública de saúde universal e gratuita. O SUS visa garantir o acesso de todos os cidadãos aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica. Esse sistema desempenha um papel vital na promoção da saúde e na prevenção de doenças, contribuindo para a proteção do direito à saúde.

Além disso, as políticas públicas também desempenham um papel relevante na proteção dos direitos das minorias e grupos vulneráveis. No Brasil, as ações afirmativas, como cotas em universidades e concursos públicos para negros e indígenas, têm sido utilizadas como instrumentos para combater a desigualdade racial e promover a inclusão social.

Daqui emerge a imperatividade da intervenção estatal na esfera econômica e social, estabelecendo uma conexão íntima entre os direitos sociais e a presença do Estado Social., porquanto imprime relevância a afirmação de Gimenez (2006. p. 67) quando aponta que “[...] é o Estado que tem capacidade e legitimação para tomar as medidas políticas, econômicas e jurídicas necessárias para favorecer a realização e desenvolvimento dos direitos sociais”. O Estado Social surge, então, no curso do existir do Estado de Direito ao estabelecer estas suas bases essencialmente na autonomia privada, “[...] adotando como princípio fundamental a realização da justiça social, entendida como correção dos efeitos negativos externos da atividade econômica na situação dos indivíduos” (Sardá, 2010. p. 70).



No entanto, apesar dos avanços, o país ainda enfrenta desafios na implementação efetiva das políticas públicas. A falta de recursos adequados, a burocracia, a corrupção e a falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo podem prejudicar a eficácia dessas políticas. Além disso, a participação da sociedade civil na formulação e monitoramento das políticas públicas nem sempre é efetiva, o que pode comprometer a sua adequação às necessidades reais da população.

É importante destacar que as políticas públicas não são estáticas e devem ser adaptadas às mudanças nas necessidades da sociedade. A avaliação constante dos resultados e o ajuste das políticas são fundamentais para garantir que elas continuem sendo eficazes na proteção e efetivação dos direitos dos cidadãos.

Essas políticas públicas desempenham um papel crucial na proteção e efetivação dos direitos no Brasil. Elas representam um compromisso do Estado em promover o bem-estar social, reduzir desigualdades e assegurar que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades para viver com dignidade. No entanto, é fundamental superar os desafios na implementação e garantir a participação efetiva da sociedade civil para que essas políticas continuem cumprindo seu papel de forma eficaz.

## **2. DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS: DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Apesar do potencial das políticas públicas na proteção de direitos, sua implementação pode ser desafiadora. Questões como a alocação de recursos, a corrupção, a eficiência administrativa e a participação cidadã podem impactar a efetividade das políticas públicas. É fundamental abordar esses desafios para garantir que as políticas se traduzam em resultados concretos para a população.

Por suposto, o Brasil ainda enfrenta profundas desigualdades sociais e econômicas, mesmo com os avanços ao longo dos anos. A seguir, apresenta-se alguns exemplos concretos que ilustram essa afirmativa: Primeiramente, há que se apontar a questão histórica da desigualdade de renda. O país tem uma das maiores disparidades de renda do mundo. Algumas

famílias têm rendimentos extremamente elevados, enquanto outras lutam para atender às necessidades básicas. Isso é evidenciado pela diferença entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres da população brasileira.

Os resultados de uma pesquisa conduzida pela Oxfam em colaboração com o Instituto Datafolha englobando os anos de 2017 ao ano de 2022 (OXFAM-DATAFOLHA, 2022) indicam que a população brasileira possui uma visão estabelecida das disparidades presentes no país e apoia a necessidade de uma ação prioritária por parte do Estado para diminuir a lacuna entre os indivíduos mais abastados e aqueles em situação de maior vulnerabilidade econômica. Eis alguns dos índices revelados no curso da pesquisa:

85% concordam com o aumento dos impostos de pessoas mais ricas para financiar políticas sociais no Brasil.

56% concordam com o aumento dos impostos para todos no país para financiar políticas sociais.

85% afirma que o progresso no Brasil está condicionado à redução da desigualdade entre pobres e ricos.

69% concordam que o fato de ser mulher impacta negativamente na renda obtida.

79% dos entrevistados concordam que a Justiça é mais dura com negros.

75% acreditam que a cor da pele influencia a contratação por empresas no Brasil.

A pesquisa Oxfam-Datafolha revelou que numa escala em que 0 representa os indivíduos com a menor renda no Brasil, ou seja, os considerados muito pobres, e 100 corresponde aos que possuem a renda mais alta, ou seja, os considerados muito ricos, observa-se o seguinte posicionamento da população: 37% dos entrevistados se identificam no primeiro quartil de renda, acreditando estar entre os 25% mais pobres. Em seguida, 48% se posicionam no segundo quartil, abrangendo a faixa de 26 a 50 (em 2020). No terço mais rico, 16% estão distribuídos entre aqueles que se enquadram no quartil de 51 a 75, totalizando 11%, e os que se colocam no quartil mais elevado, de 76 a 100, representando apenas 5% da população.

Esses números indicam poucas mudanças se comparados com pesquisa realizada em dezembro de 2020 na percepção de escala social dos brasileiros, com variações dentro da margem de erro.

Os cidadãos brasileiros também foram inquiridos acerca do limiar de pobreza, isto é, o valor mensal que uma pessoa deve receber para ser classificada como pobre no Brasil. Eis o resultado apontado:

Uma parcela de 12% apontou para o limite de R\$ 210, 6% acreditam que seja de R\$ 211 a R\$ 400, e para 12% os valores vão de R\$ 401 a R\$ 700. Há 11% que acreditam que uma pessoa pobre no país tem renda de R\$ 701 a R\$ 1000, e para 35% essa renda varia de R\$ 1001 a R\$ 1200. Há ainda 24% que citam valores acima de R\$ 1200. (OXFAM-DATAFOLHA, 2022, p. 79).

Com uma ampla aceitação, 83% dos entrevistados concordam plenamente que "em um país como o Brasil, é responsabilidade do governo assegurar recursos para programas de transferência de renda e assistência social, principalmente para os mais necessitados", enquanto 13% concordam parcialmente. Apenas 2% discordam completamente, e 1% discorda parcialmente.

No que diz respeito à avaliação de que "a desigualdade entre os mais ricos e os mais pobres no Brasil tende a aumentar nos próximos anos devido às mudanças climáticas causadas pelo aquecimento global", 43% concordam totalmente, e 21% concordam parcialmente. Por outro lado, 20% discordam completamente, e 12% discordam parcialmente. É importante notar que, nos estratos de renda mais elevada, a taxa de discordância total supera a média, atingindo 29% na faixa de renda de 3 a 5 salários e 30% entre aqueles que ganham mais de 5 salários (OXFAM-DATAFOLHA, 2022).

Em relação ao acesso à educação, há que se ponderar que embora tenha havido melhorias no acesso à educação nos últimos anos, ainda existem disparidades significativas na qualidade da educação entre as escolas públicas e privadas. Muitas crianças de famílias de baixa renda têm acesso a um ensino de menor qualidade, o que perpetua as desigualdades sociais.

Quanto ao acesso ao ensino superior, tendo em conta a legislação que estabeleceu as cotas, a pesquisa Oxfam-Datafolha apresentou aos entrevistados a seguinte afirmação, para

concordância ou discordância dos pesquisados: “a lei de cotas para ingresso em universidades federais tem tido um papel importante na redução de desigualdades”. Os resultados apontaram no seguinte sentido:

A afirmação que diz que “a lei de cotas para ingresso em universidades federais tem tido um papel importante na redução de desigualdades” tem a concordância total de cerca de metade (49%) da população adulta do país, e um quarto (25%) concordam parcialmente. Os que discordam totalmente somam 14%, e 9% discordam em parte. Entre quem tem renda de 3 a 5 salários, a taxa de concordância total fica abaixo da média (38%). Ainda sobre a renda, quanto maior o ganho individual mensal, mais alta a taxa de discordância total (11% na faixa de renda até 1 salários, 14% na faixa de 1 a 2 salários, 18% na faixa de 2 a 3 salários, 23% na faixa de 3 a 5 salários, e 28% na faixa acima de 5 salários). Entre os homens, 17% discordam totalmente, ante 11% das mulheres. (OXFAM-DATAFOLHA, 2022, p. 84)

No âmbito da educação, 74% dos entrevistados consideram que o governo deve disponibilizar escolas de ensino fundamental e médio para todos os cidadãos, enquanto os demais se dividem entre aqueles que acreditam que esses serviços devem ser direcionados apenas para aqueles que não têm condições de pagar (24%) ou que não deveriam ser oferecidos para ninguém (2%). Na pesquisa anterior, 69% dos entrevistados opinavam que a oferta pública de escolas de ensino fundamental e médio deveria ser para todos, e para 29%, elas deveriam ser direcionadas somente para quem não pudesse pagar.

No que diz respeito às creches, 65% dos entrevistados acreditam que o governo deveria oferecer esse serviço a todos os brasileiros (um aumento em relação aos 58% registrados em 2020), enquanto 33% acreditam que apenas aqueles que não têm condições de pagar deveriam ter acesso a creches mantidas com recursos públicos (em comparação com os 39% de 2020). Há ainda 2% que consideram que o governo não deveria fornecer creches para ninguém.

A situação é semelhante quando se trata de faculdades e universidades: 63% são a favor de que o governo ofereça ensino superior gratuito para todos (um aumento em relação aos 57% de 2020), enquanto 34% acreditam que apenas aqueles que não podem pagar devem receber apoio do governo (em comparação com os 40% de 2020). Além disso, 2% defendem que o governo não deve oferecer ensino superior a ninguém.

Nesse aspecto, importa considerar a importância das políticas públicas de educação na defesa dos direitos fundamentais e na consolidação da democracia brasileira como indiscutível. A educação desempenha um papel crucial na promoção da igualdade de oportunidades, na garantia dos direitos individuais e sociais, e no fortalecimento da participação cívica, elementos fundamentais para uma democracia saudável.

A educação é um dos principais pilares dos direitos fundamentais, pois capacita os indivíduos a exercerem plenamente seus direitos civis e políticos. O acesso a uma educação de qualidade é essencial para que todos os cidadãos possam compreender seus direitos e deveres, participar ativamente do processo democrático e tomar decisões informadas sobre questões políticas e sociais. Esse entendimento se consubstancia desde os alvares da Revolução Francesa de 1789<sup>5</sup>.

Além disso, a educação é um instrumento poderoso na redução das desigualdades sociais e econômicas. Políticas públicas de educação que visam a inclusão, a igualdade de acesso e a qualidade do ensino podem contribuir significativamente para diminuir as disparidades de oportunidades entre os diferentes grupos da sociedade, promovendo uma distribuição mais justa da riqueza e do poder.

Nesse contexto, as políticas públicas de educação desempenham um papel crucial na consolidação da democracia brasileira. Ao garantir que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica, o Estado promove a igualdade de oportunidades e fortalece a participação de todos os setores da sociedade no processo democrático.

Vale destacar que a importância da educação na democracia brasileira é respaldada por diversos estudiosos. A começar pelo maior de todos os educadores brasileiros, o professor Paulo Freire. Em seu livro "Educação como Prática da Liberdade" (1967), Paulo Freire, então

---

<sup>5</sup> Menos de três anos depois da tomada da Bastilha, em 14 de julho de 1789, data oficial do triunfo da Revolução Francesa, a Assembleia Nacional, que havia sido investida de poderes constituintes, recebeu um projeto de organização geral da instrução pública elaborado pelo marquês de Condorcet (1743-1794). Um dos líderes ideológicos da revolução, o matemático e filósofo ocupava uma cadeira de deputado pela cidade de Paris. Seu projeto, apresentado na ocasião, era uma tradução para o campo educacional dos ideais iluministas que nortearam o processo de revolução. Assim como a data simboliza o fim do absolutismo e a vitória da democracia, tanto quanto a substituição da aristocracia pela burguesia no poder político e econômico, o projeto de Condorcet - embora não tenha sido aprovado pela assembleia, construiu o arcabouço de uma nos Educação.

vivendo no exílio, realiza uma análise do contexto socioeconômico e cultural que culminou no golpe civil-militar de 1964 no Brasil. Na obra, o autor identifica a resistência das elites oligárquicas em aceitar a emergência de novas propostas provenientes de movimentos sociais que apontavam para a necessidade de aprofundamento do processo democrático.

No cenário político da época, a concepção de educação popular e alfabetização proposta por Freire era vista como uma ameaça ao regime autoritário instalado, uma vez que sua abordagem tinha como objetivo central a emancipação humana. Freire defendia a ideia de que a educação deveria ser um instrumento de libertação, capacitando os indivíduos a compreenderem criticamente o mundo à sua volta, questionarem as estruturas de poder e participarem ativamente na transformação social.

Essa abordagem pedagógica de Freire, centrada na conscientização e na participação ativa dos educandos, representava um contraponto ao modelo de educação tradicional, que muitas vezes servia como um instrumento de manutenção do status quo. Nesse sentido, sua proposta era considerada subversiva pelas autoridades governamentais, que viam na educação crítica a possibilidade de questionamento das desigualdades e da opressão existente na sociedade.

Portanto, a obra de Paulo Freire, especialmente "Educação como Prática da Liberdade," foi um marco na reflexão sobre a educação e sua relação com a democracia e os direitos humanos no Brasil. Ela evidenciou a importância da educação como uma ferramenta de empoderamento dos indivíduos e como um elemento essencial na luta contra regimes autoritários e opressivos. A concepção freiriana de educação popular continua a influenciar debates e práticas educacionais em todo o mundo, destacando-se como um legado significativo na busca por uma sociedade mais justa e democrática.

Autores como Bobbio (1992) e Dahl (1999) também enfatizam a necessidade de uma educação cívica sólida para o funcionamento eficaz de uma democracia. A educação não apenas capacita os cidadãos a fazerem escolhas informadas, mas também fomenta valores democráticos, como a tolerância, o respeito à diversidade e a busca pelo bem comum.

Assim, as políticas públicas de educação desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos fundamentais e na consolidação da democracia brasileira. Ao investir na

educação, o Estado contribui para a promoção da igualdade, da justiça social e da participação cívica, elementos essenciais para uma democracia saudável e robusta.

A questão da saúde pública também exsurge como de fundamental importância para a consolidação de direitos fundamentais dos brasileiros e, nesse sentido, inegável demarcar a relevância da conquista do Sistema Único de Saúde (SUS), consagrado no texto constitucional de 1988.

No entanto, há de se necessariamente considerar que o sistema de saúde público enfrenta desafios significativos, com falta de acesso a cuidados de qualidade para muitos brasileiros. A desigualdade na saúde é evidenciada pela disparidade no acesso a serviços médicos entre as regiões mais ricas e mais pobres do país.

O sistema de saúde público no Brasil enfrenta desafios significativos, e a falta de acesso a cuidados de qualidade é uma realidade para muitos brasileiros. Esse é um problema complexo que envolve diversos aspectos, desde a infraestrutura precária até a má gestão de recursos. E alguns casos concretos ilustram esses desafios atuais.

Um dos principais problemas enfrentados pelo sistema de saúde pública no Brasil é a superlotação dos hospitais e unidades de saúde. Isso resulta em longas filas de espera, atrasos no atendimento e falta de leitos disponíveis. Em muitos casos, pacientes com condições graves têm que esperar por semanas ou até meses para conseguir uma consulta ou cirurgia. Esse cenário ficou ainda mais evidente durante a pandemia de COVID-19, quando muitos hospitais ficaram sobrecarregados e pacientes não puderam receber o tratamento adequado a tempo.

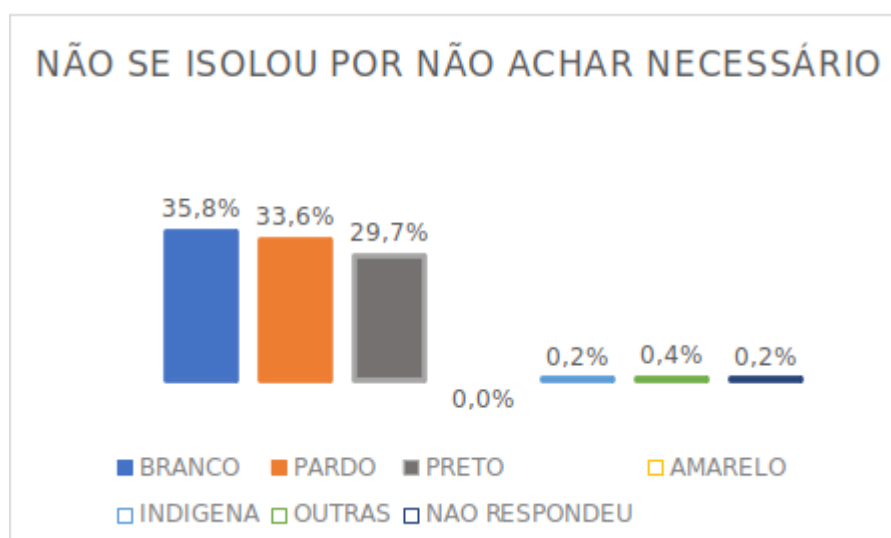
O Projeto Painel dos impactos Covid-19 em comunidades da região metropolitana do RJ desenvolvido de fevereiro a julho de 2023 pela Escola de Ciências Jurídicas (ECJ), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) em parceria com uma entidade da sociedade civil, Solares Ação Social e Cidadania, sob a coordenação da autora do presente trabalho, traçou um perfil de como a pandemia da COVID-19 afetou de forma significativa o estado do Rio de Janeiro, tanto em termos de saúde pública quanto de impactos econômicos e sociais.

Especialmente sobre a questão de acesso à saúde, a pesquisa desenvolvida pelo Observatório Impactos da COVID-19 nas Comunidades do Rio de Janeiro (2023) apontou que 88,74% da

população residente nas favelas pesquisadas naquele momento utilizaram o Sistema Único de Saúde (SUS) quando precisaram de cuidados médicos, 10,55% buscaram a rede privada e 0,71% responderam que não procuram cuidados médicos. A presente pesquisa apurou uma leve mudança nesse perfil, com um aumento de pessoas que buscam a rede privada, isto porque 87,9% utilizam o SUS, contra 11,2% que utilizam atualmente a rede privada. Outra mudança observada é que o número de pessoas que não procuram cuidados médicos caiu para 0,9%, podendo tal indicar ser uma decorrência do próprio período de pandemia que pode ter despertado maiores preocupações com a saúde na população. (Hogemann et al, 2023, p. 27)

Outro aspecto abordado no curso dessa pesquisa diz respeito aos problemas que impactaram as políticas públicas no que diz respeito à prontidão das autoridades estabelecidas em prestar o devido atendimento à população. Isso porque, à época, as polêmicas envolvendo o governo Bolsonaro em relação à pandemia de COVID-19 revelaram uma série de problemas na gestão da crise sanitária, incluindo a desvalorização da ciência e da vacinação, a falta de coordenação nacional e a ausência de medidas restritivas efetivas para conter a disseminação do vírus. Esses fatores contribuíram para agravar a crise sanitária no Brasil e geraram críticas e insatisfação por parte da população e da comunidade internacional. O saldo infeliz desse período foi um quadro desolador de mais de 700 mil mortes, muitas das quais poderiam ter sido evitadas.

Gráfico 1 – Não achou o isolamento social necessário





Um dos fatores associados ao fenômeno de negação por parte da população pode ser atribuído às atitudes anti-isolamento adotadas por alguns líderes políticos em relação às medidas de combate à pandemia. Nesse contexto, merece destaque a influência exercida pelo então presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, que durante seu mandato se posicionou como um dos principais opositores do isolamento social e da campanha de vacinação em massa. Essa postura teve um impacto negativo significativo na adoção de medidas de enfrentamento da pandemia, especialmente entre a população mais vulnerável.

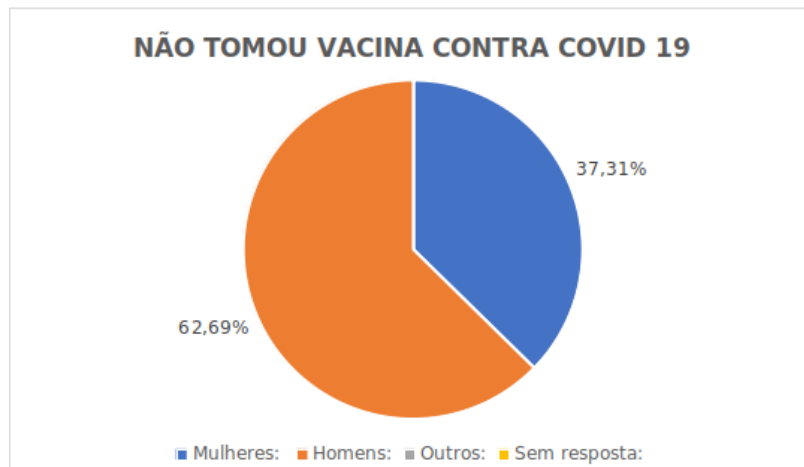
Jair Bolsonaro nunca escondeu seu posicionamento negacionista em relação à pandemia. Em diversas declarações à imprensa, ele minimizou a gravidade da situação, chegando a descrever a pandemia como "muito mais fantasia" e comparando-a a uma "gripezinha" que não justificaria tamanha preocupação. Além disso, ele atribuiu à mídia e à imprensa a responsabilidade por "superdimensionar o poder destrutivo do vírus", argumentando que a divulgação massiva dos riscos de contágio, a letalidade do vírus e o número de mortos estaria causando pânico na população (G1, 2020).

Essa postura do então presidente teve um impacto profundamente negativo na condução da pandemia no Brasil, desencadeando uma falta de adesão às medidas de saúde pública, como o uso de máscaras e o distanciamento social. Além disso, sua retórica negacionista contribuiu para a disseminação de informações errôneas e para a polarização do debate público em torno das medidas de prevenção.

A influência das lideranças políticas é crucial em momentos de crise, como uma pandemia, pois as ações e declarações dos líderes podem moldar a percepção e o comportamento da população. No caso de Bolsonaro, sua postura negacionista teve o potencial de minar a confiança na ciência e nas autoridades de saúde, prejudicando os esforços para conter a propagação do vírus e proteger a saúde pública.

Portanto, a influência exercida por líderes políticos, como Jair Bolsonaro, desempenhou um papel significativo na disseminação do negacionismo em relação à pandemia no Brasil, com consequências adversas para a adesão às medidas de prevenção e o controle da doença.

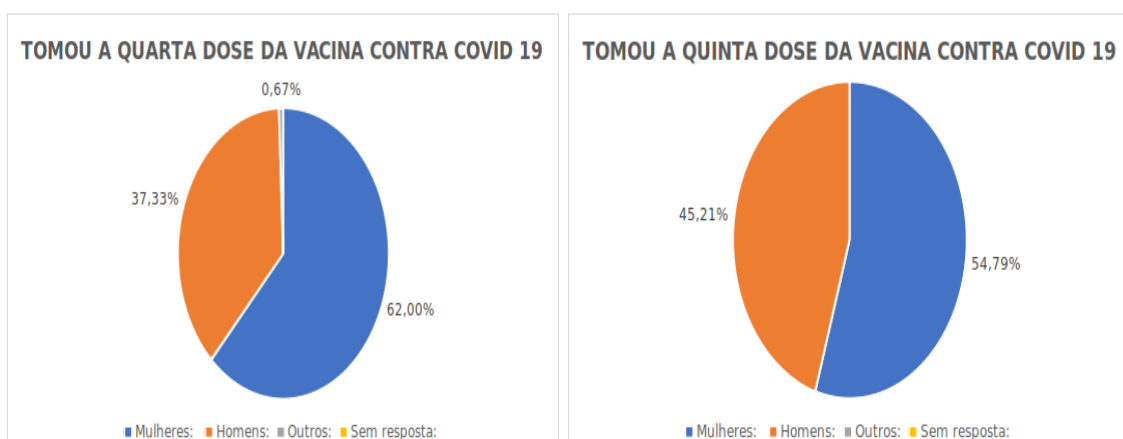
Gráfico 2 - Análise de quem não se vacinou por gênero



**Fonte: Painel dos impactos Covid-19 (2023, p.37)**

Apesar do predomínio masculino entre os não vacinados, é importante ressaltar que, ao analisar individualmente cada dose de vacina por gênero, observamos que uma proporção significativa de mulheres (70,21%) recebeu apenas a primeira dose, em comparação com os homens (29,79%). Por outro lado, quando se trata daqueles que receberam apenas até a segunda dose, a tendência se inverte, com uma maioria masculina (51,46%) em comparação com as mulheres (47,81%), e outros (0,73%) representando uma parcela menor. É importante notar que essa é a única das dosagens em que há uma maioria masculina. Isso ocorre porque, a partir da terceira dose, as mulheres lideraram em todas elas como o grupo que mais se vacinou:

Gráfico 3 - Análise de quem tomou quarta e quinta doses por gênero



**Fonte: Painel dos impactos Covid-19 (2023, p.38)**

Pela leitura dos dados apresentados nos gráficos, fica muito evidente que no período pandêmico foram as mulheres que mais se vacinaram, a despeito de suas vulnerabilidades específicas, como condições de trabalho adverso e o fato da dupla, às vezes, tripla jornada diária de serviços desenvolvidos.

Para além do cenário pandêmico, outro desafio que se coloca em relação à saúde como um direito fundamental é a falta de médicos e profissionais de saúde em algumas regiões do país, especialmente em áreas rurais e remotas. Muitos profissionais de saúde preferem trabalhar em grandes centros urbanos, onde as condições de trabalho costumam ser melhores. Isso deixa comunidades inteiras desassistidas, aumentando a disparidade no acesso à saúde.

Além disso, a infraestrutura de muitos hospitais e unidades de saúde pública é inadequada. Muitos deles enfrentam problemas como falta de equipamentos, instalações precárias e falta de manutenção. Isso compromete a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes.

A falta de investimento em prevenção e promoção da saúde também é um problema sério. Muitas doenças poderiam ser evitadas com campanhas de educação em saúde, vacinação e acesso a cuidados básicos, mas o sistema de saúde muitas vezes se concentra mais no tratamento de doenças do que na prevenção.

Além disso, a corrupção e a má gestão de recursos públicos têm impacto direto na qualidade dos serviços de saúde. Casos de desvio de verbas, fraudes em licitações e má administração de hospitais públicos tem sido denunciados com frequência, comprometendo ainda mais a eficiência do sistema.

Para enfrentar esses desafios, é fundamental que o governo brasileiro invista mais na melhoria do sistema de saúde pública. Isso inclui aumentar o financiamento, melhorar a infraestrutura, garantir o acesso a profissionais de saúde em todas as regiões do país e combater a corrupção. Além disso, é importante promover a conscientização sobre a importância da prevenção e da promoção da saúde para reduzir a carga sobre o sistema de saúde.

Evidente que o sistema de saúde pública no Brasil enfrenta desafios significativos que afetam o acesso a cuidados de qualidade para muitos brasileiros. A superlotação, a falta de profissionais, a infraestrutura precária, a falta de investimento em prevenção e a corrupção são

problemas que precisam ser enfrentados para melhorar a saúde da população e garantir o direito à saúde de todos.

Para além da questão da saúde pública, uma questão que evidencia uma afronta aos direitos fundamentais dos brasileiros está relacionada ao avanço vertiginoso da violência urbana. As áreas urbanas frequentemente enfrentam altos índices de criminalidade, com maior impacto nas comunidades de baixa renda. A falta de segurança afeta a qualidade de vida e limita as oportunidades de desenvolvimento nessas áreas.

Esse clima de insegurança atinge muito mais as populações periféricas além de acentuar as profundas desigualdades étnicas e raciais com que se convive nesse clima demarcado pela insegurança e a segregação, a despeito das atitudes dissimuladas da própria população em relação a existência de um racismo estrutural. Isso é evidenciado na disparidade de oportunidades educacionais, no mercado de trabalho e nas taxas de pobreza. A população negra e indígena do Brasil continua a enfrentar desigualdades profundas e persistentes em relação à população branca, refletindo uma herança histórica de discriminação e exclusão. Essas desigualdades são evidenciadas em várias dimensões da vida cotidiana, incluindo educação, mercado de trabalho e pobreza. A saber: negros e índios enfrentam disparidades significativas no acesso à educação de qualidade. Escolas em áreas urbanas predominantemente negras ou indígenas muitas vezes carecem de recursos adequados, professores bem treinados e infraestrutura adequada. Isso resulta em taxas mais altas de evasão escolar e menor desempenho acadêmico em comparação com estudantes brancos.

A discriminação racial persiste no mercado de trabalho brasileiro. Pessoas negras e indígenas enfrentam dificuldades para conseguir empregos bem remunerados e são frequentemente relegadas a posições de baixa remuneração e trabalho informal. A diferença salarial entre trabalhadores brancos e negros permanece significativa.

Sem contar com a situação da população negra como vítima permanente de violência policial e encarceramento em massa, na medida em que negros são desproporcionalmente afetados pela violência policial e pelo sistema carcerário, na medida em que dois de cada três encarcerados são negros. A taxa de encarceramento desses grupos é muito maior do que a da população branca. Isso reflete não apenas a discriminação racial nas abordagens policiais, mas também a falta de oportunidades e o acesso limitado à justiça.

Em 15 anos, a proporção de negros no sistema carcerário cresceu 14%, enquanto a de brancos diminuiu 19%. Hoje, de cada três presos, dois são negros. É o que revela o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado neste domingo (18) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Dos 657,8 mil presos em que há a informação da cor/raça disponível, 438,7 mil são negros (ou 66,7%). Os dados são referentes a 2019. (G1, 2020)

Além da violência, os níveis de pobreza são inversamente proporcionais ao de acesso à saúde. Isso porque, as taxas de pobreza são mais elevadas entre as populações negra e indígena. A falta de acesso a serviços de saúde de qualidade é um problema significativo, especialmente em áreas remotas e rurais, onde muitas comunidades indígenas vivem em condições precárias de saúde. Sendo um exemplo da insustentabilidade desse quadro, a situação encontrada pelo atual governo federal em relação às comunidades dos indígenas da nação Yanomami que contabilizou a morte de 570 crianças ao longo dos quatro anos do governo anterior.

A falta de acesso a alimentos e serviços de saúde na região é consequência direta da atividade garimpeira ilegal que representa uma ameaça crescente. Em abril de 2022, a Hutukara Associação Yanomami apresentou os resultados de seu relatório intitulado "Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo", revelando que a destruição causada pelo garimpo ilegal no território aumentou substancialmente, registrando um aumento de 46% entre 2020 e 2021. Isso representou um salto de 1.038 hectares devastados para alarmantes 3.272 hectares.

Na introdução do relatório, destaca-se a gravidade da situação, ressaltando que:

Trata-se do pior momento de invasão desde que a TI foi demarcada e homologada, há trinta anos. Será apresentado como a presença do garimpo na TIY é causa de violações sistemáticas de direitos humanos das comunidades que ali vivem. Além do desmatamento e da destruição dos corpos hídricos, a extração ilegal de ouro (e cassiterita) no território Yanomami trouxe uma explosão nos casos de malária e outras doenças infectocontagiosas, com sérias consequências para a saúde e para a economia das famílias, e um recrudescimento assustador da violência contra os indígenas. (Hutukara Associação Yanomami, 2022).

Em parte isso é reflexo da profunda desigualdade de representação política existente em relação a negros e indígenas. Apesar de algumas melhorias nas últimas décadas, a representação política das populações negra e indígena ainda é limitada. Muitos políticos e líderes de instituições públicas são brancos, o que influencia a formulação de políticas que não abordam adequadamente as necessidades e preocupações desses grupos.

Esses exemplos que foram acima relacionados, ainda que brevemente, refletem a necessidade contínua de ações afirmativas, políticas públicas e um compromisso mais profundo com a igualdade racial no Brasil. Superar as desigualdades históricas enfrentadas pela população negra e indígena requer esforços significativos em várias frentes, incluindo educação, mercado de trabalho, justiça e saúde, bem como a promoção de uma cultura de respeito à diversidade e combate ao racismo.

Por outro lado, não se pode deixar de demarcar nesse estudo que tem por objeto a interconexão entre as políticas públicas voltadas para os direitos fundamentais e o Estado Democrático de Direito em sua essência, o relevo especial, em termos de Brasil, no que pertine ao acesso à terra. Tal se dá porque as disputas pela posse da terra são um problema persistente no Brasil. Grandes latifundiários detêm vastas extensões de terra, enquanto muitos agricultores sem-terra lutam por acesso à terra para subsistência.

O Brasil tem uma longa história de conflitos relacionados à posse de terra, com grandes latifundiários controlando vastas extensões de terras enquanto muitos agricultores sem-terra lutam pelo acesso à terra para subsistência e reforma agrária. Dentro desse contexto, ocorreram diversas disputas por terra e lamentáveis mortes de defensores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Um exemplo notório ocorreu em abril de 1996, quando o massacre de Eldorado dos Carajás chocou o país e o mundo. Nesse evento, 19 sem-terra foram mortos a tiros pela polícia militar durante uma manifestação que exigia uma reforma agrária mais justa e o acesso à terra. Essa tragédia se tornou um marco nos conflitos agrários no Brasil e provocou um debate nacional sobre a necessidade de reforma agrária e justiça social no campo, sem que muito tenha sido objetivamente feito até os dias de hoje.

Outro caso significativo ocorreu em 2017, quando um acampamento do MST foi alvo de um ataque armado no estado do Paraná. Dois sem-terra foram mortos a tiros e vários outros ficaram feridos. Esse incidente destacou ainda mais as tensões persistentes em torno da questão da terra no Brasil.

Além disso, revela-se determinante, ao abordar essa temática tão conflituosa no país, pontuar a respeito do papel histórico na defesa dos direitos fundamentais coletivos de figuras como Chico Mendes e irmã Dorothy Stang - figuras emblemáticas na luta pela preservação do meio ambiente e dos direitos dos trabalhadores rurais na Amazônia brasileira. Chico Mendes, líder seringueiro, foi assassinado em 1988 por sua defesa incansável das reservas extrativistas e da floresta. Sua morte teve repercussões globais e chamou a atenção para os perigos enfrentados por ativistas ambientais na região (BBC, 2021).

Irmã Dorothy Stang, missionária católica, foi assassinada em 2005 por sua defesa dos direitos das comunidades agrícolas e sua luta contra o desmatamento ilegal na Amazônia. Sua morte também provocou indignação internacional e trouxe visibilidade às questões ambientais e sociais na região. Ambos os casos destacam a coragem daqueles que enfrentam ameaças em prol de um ambiente sustentável e justiça social na Amazônia (Memorial da Democracia, 2005).

Esses são apenas alguns exemplos de uma série de conflitos e confrontos que ocorrem regularmente no Brasil devido à desigualdade na distribuição de terras. Os defensores do MST e outros movimentos sociais que lutam pelos direitos dos trabalhadores rurais muitas vezes enfrentam ameaças, violência e perseguição, o que resultou em trágicas perdas de vidas ao longo dos anos.

Essas disputas por terra e as mortes de defensores do MST destacam a urgente necessidade de políticas eficazes de reforma agrária e medidas para combater a violência no campo, garantindo o acesso à terra e os direitos fundamentais da população rural no Brasil.

Esses exemplos demonstram que, apesar dos progressos em diversas áreas, o Brasil ainda enfrenta desigualdades sociais e econômicas significativas. Resolver essas desigualdades é um desafio contínuo para o país e requer a implementação de políticas públicas eficazes e medidas abrangentes para promover a igualdade e a justiça social.

Apesar dos avanços, o Brasil ainda enfrenta profundas desigualdades sociais e econômicas. A falta de acesso a serviços básicos, como educação de qualidade e assistência médica, perpetua a exclusão e a marginalização de muitos brasileiros. As políticas públicas desempenham um papel crítico na redução dessas desigualdades, garantindo que todos tenham igualdade de oportunidades e acesso aos recursos necessários para uma vida digna.

### **3. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

A implementação de políticas públicas eficazes no Brasil enfrenta desafios significativos. Questões como corrupção, falta de recursos, ineficiência administrativa e desigualdades regionais podem impactar a efetividade das políticas. Além disso, a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e a avaliação constante de seu impacto são fundamentais para garantir que elas atinjam seus objetivos.

Este é um desafio complexo e permanente devido a diversos fatores. Um desses desafios é a corrupção, que afeta a alocação de recursos e compromete a eficácia das políticas. Casos emblemáticos de corrupção, como o escândalo da Petrobras, destacaram a necessidade de medidas rigorosas de combate à corrupção para proteger os recursos públicos e garantir que sejam direcionados adequadamente para as políticas públicas.

A falta de recursos também é um obstáculo significativo. O Brasil enfrenta constantes desafios fiscais, com limitações orçamentárias que podem prejudicar a implementação de políticas em áreas essenciais, como saúde, educação e segurança. A busca por fontes sustentáveis de financiamento e a otimização da gestão de recursos públicos são essenciais para superar essa barreira.

A ineficiência administrativa é outro desafio a ser enfrentado. A burocracia excessiva, a falta de capacitação dos servidores públicos e a complexidade do sistema governamental podem dificultar a implementação eficaz das políticas. É fundamental investir em capacitação e modernização administrativa para melhorar a eficiência do Estado.

As desigualdades regionais também são um problema a ser considerado. O Brasil é um país vasto e diverso, com disparidades significativas entre regiões. Políticas públicas que não levam em conta essas diferenças podem não atender adequadamente às necessidades de todas



as comunidades. Portanto, é essencial desenvolver políticas que sejam sensíveis às peculiaridades de cada região.

Para superar esses desafios, é fundamental adotar uma abordagem baseada em evidências na formulação e implementação de políticas públicas. Isso envolve a coleta e análise de dados relevantes para embasar as decisões governamentais. Além disso, a avaliação constante do impacto das políticas é crucial para garantir que elas estejam alcançando seus objetivos e ajustá-las quando necessário.

Casos concretos de sucesso na implementação de políticas públicas podem servir de inspiração. Por exemplo, o programa Bolsa Família demonstrou como a combinação de transferências de renda condicionadas a compromissos na área de educação e saúde pode reduzir a pobreza e melhorar o acesso a serviços essenciais. O programa de vacinação contra a COVID-19 também é um exemplo recente de implementação eficaz de políticas públicas, com a mobilização de recursos e logística para vacinar milhões de brasileiros.

Em resumo, a implementação de políticas públicas eficazes no Brasil enfrenta desafios significativos, incluindo corrupção, falta de recursos, ineficiência administrativa e desigualdades regionais. No entanto, abordagens baseadas em evidências, avaliação constante e aprendizado com casos de sucesso podem contribuir para superar esses obstáculos e melhorar a eficácia das políticas públicas.

## CONCLUSÃO

A efetivação dos direitos fundamentais, em especial aqueles sociais e econômicos, como visto, está intrinsecamente ligada à implementação de políticas públicas eficazes. As políticas públicas não apenas protegem os cidadãos contra violações de direitos, mas também promovem a realização positiva desses direitos, garantindo acesso a serviços e oportunidades essenciais. A participação ativa dos cidadãos e a fiscalização da implementação das políticas são vitais para garantir que elas reflitam as necessidades e desejos da população.

Apesar dos desafios enfrentados na implementação de políticas públicas eficazes, é imperativo que o Brasil continue a buscar soluções para superar as desigualdades e promover uma sociedade mais justa e inclusiva. A participação cidadã ativa, a transparência governamental e a responsabilização dos gestores públicos são elementos-chave para alcançar esse objetivo.

Em última análise, a importância das políticas públicas na efetivação dos direitos requer que se convoque a responsabilidade do Estado, em conjunto com a sociedade civil, desenvolver e implementar as políticas que promovam uma sociedade mais justa, onde todos os cidadãos tenham a oportunidade de exercer plenamente seus direitos fundamentais, construindo assim uma democracia mais robusta e inclusiva.

## REFERÊNCIAS

BBC News Brasil. **Por que o legado de Chico Mendes continua atual, 33 anos depois de sua morte**, por Evanildo da Silveira. Dispon[ível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59762838>. Acesso em 19 jun 2023.

CANTARINI, Paola. **Princípio da Proporcionalidade como Resposta à Crise Autoimunitária do Direito**, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

DAHL, R. A. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

G1. **Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>. Acesso em 20 jul 2023.

G1. **Para quase metade dos brasileiros, situação financeira piorou na pandemia, aponta Datafolha**. G1: 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/07/15/para->

quase-metade-dos-brasileiros-situacao-financeira-piorou-na-pandemia-aponta-datafolha.shtml  
. Acesso em: 26 abr. 2023.

GIMÉNEZ, Teresa Vicente. **La exigibilidad de los derechos sociales**. València: Tirant lo Blanch, 2006.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Teoria Processual da Constituição**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional/Celso Bastos Editor, 2000.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo Constitucional e Direitos Fundamentais**. 6<sup>a</sup>. ed., São Paulo: SRS, 2009.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Immunological Theory of Law**, Saarbrücken: Lambert, 2014

GUERRA FILHO, Willis Santiago. “A Crise Autoimunitária da Nova Ordem Internacional”  
*in*: **Poliética**. Revista de Ética e Filosofia Política, São Paulo, v. 2, n. 1, 2014, p. 7 - 25  
(disponível em <http://revistas.pucsp.br/PoliEtica>);

HOGEMANN, Edna Raquel et al.. Projeto Painel dos impactos Covid-19 em comunidades da Região metropolitana do Rio de Janeiro: escrevemos para que a pandemia não seja esquecida,  
*in*: **Projeto Painel dos impactos Covid-19 em comunidades da Região metropolitana do Rio de Janeiro**, Solares Ação e Cidadania: Rio de Janeiro, 2023.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI, **Relatório Yanomami sob ataque**, 2022.  
Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/noticias/yanomami-educacao#:~:text=Al%C3%A9m%20do%20desmatamento%20e%20da,um%20recrudescimento%20assustador%20da%20viol%C3%Aancia>. Acesso em 20 jul 2023.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **Irmã Dorothy Stang é morta a tiros no PA**, 2005.  
Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/card/assassinato-de-dorothy-stang-choca-o-pais>. Acesso em 28 jul 2023.

SARDÀ, Clara Marquet. **Los derechos sociales en el ordenamiento jurídico sueco: estudio de una categoría normativa**. Barcelona: Atelier, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.